

**GRAZZIOTIN S/A**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ: 92.012.467/0001-70**  
**NIRE: 43300002624**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, e nos termos da Instrução CVM 567/15, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 14/06/2017, o novo Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

**1 – Objetivo do Programa de Recompra:**

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

**2 – Quantidade de ações em circulação:**

A Companhia possui 11.822.436 (onze milhões, oitocentas e vinte e duas mil, quatrocentas e trinta e seis) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.867.085 (dois milhões, oitocentas e sessenta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias e 8.955.351 (oito milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e uma) ações preferenciais.

**3 – Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:**

O programa de recompra contemplará a aquisição de até 286.700 (duzentas e oitenta e seis mil e setecentas) ações Ordinárias representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA3” e de até 895.300 (oitocentas e noventa e cinco mil e trezentas) ações preferenciais, representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA4”.

**4 – Prazo para a realização das aquisições:**

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no período de 01.07.2017 até 15.12.2017, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

**5 – Instituições Financeiras autorizadas:**

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da Geração Futuro Corretora de Valores SA, com sede na Praça XV de Novembro nº 20, 12º Andar/Grupo 1201-B, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62.

Passo Fundo/RS, 14 de junho de 2017.

**GRAZZIOTIN S/A**  
**Renata Grazziotin**  
**Diretora de Relações com Investidores**